

APRESENTAÇÃO

As informações contidas neste Edital têm o objetivo de orientá-lo sobre o Exame de Seleção para ingresso nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas – ETMSL, ora denominado Processo Seletivo – 1º Semestre de 2023.

Solicitamos aos nossos candidatos que, antes de efetuar sua inscrição, leiam atentamente as informações gerais, as normas constantes neste Edital, seus anexos e as possíveis retificações, para certificarem-se de que preencham todos os requisitos exigidos para a participação no 2º Processo Seletivo de 2022, para ingresso no 1º Semestre de 2023.

Com os nossos melhores votos de sucesso, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações necessárias.

Edital nº. 002/2022 – ETMSL/FUMEP

O Presidente da FUMEP e a Diretora da ETMSL tornam público, para conhecimento dos interessados, que o período para o Processo Seletivo – 1º semestre de 2023, dos Cursos Técnicos, estará aberto no período de:

a) **21/09/2022 E 22/09/2022**, a partir das 14h até 24h00min0s, o prazo para quem for requerer isenção da inscrição.

b) **23/09/2022 A 20/10/2022**, a partir das 14h até 24h00min0s, o prazo para as inscrições dos candidatos que não solicitaram isenção ou tiveram seu pedido de isenção **indeferido**.

O Processo Seletivo - 1º Semestre de 2023 será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares, eventuais retificações; pela Lei Municipal nº 7.278, de 14 de setembro de 2006; pelo Estatuto da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – FUMEP e pelo Regimento Escolar da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas.

O Processo Seletivo, de forma presencial, será aplicado da seguinte forma:

- a) Inscrição on-line;
- b) Prova Presencial;
- c) Realização de matrícula, mediante aprovação e classificação neste Processo Seletivo e comprovação de demais requisitos por meio de todos os documentos requeridos, de forma presencial.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
20/09/2022	Publicação do Edital nº 002/2022 – Processo Seletivo – 1º semestre 2023.
21 e 22/09/2022	Período de solicitação de requerimento de isenção do pagamento da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico da FUMEP http://fumeponline.setelagoas.mg.gov.br
23/09/2022 a 20/10/2022	Período de inscrição dos candidatos que não solicitaram isenção ou teve seu pedido de isenção indeferido, impressão do boleto bancário para pagamento da inscrição, por meio do endereço

	eletrônico da FUMEP http://fumeponline.setelagoas.mg.gov.br até as 21h00min0s.
27/09/2022	Resultado das solicitações de isenção do pagamento do valor da inscrição – disponibilizado no endereço eletrônico da FUMEP http://fumeponline.setelagoas.mg.gov.br (a partir das 15h)
27/09 e 28/09/2022	Prazo para envio dos recursos relativos ao resultado dos pedidos de isenção indeferidos. Preenchimento do Formulário disponibilizado no site http://fumeponline.setelagoas.mg.gov.br até as 22 horas do dia 28/09/2022.
29/09/2022	Divulgação do julgamento dos recursos dos pedidos de isenção no site http://fumeponline.setelagoas.mg.gov.br , a partir das 14 h.
20/10/2022	Data limite para pagamento da inscrição. O candidato deverá observar o horário limite para pagamento em qualquer agência bancária ou correspondente bancário ou por meio de Internet Banking, pois não será permitido o pagamento posterior a essa data.
05/11/2022	Aplicação das provas.
05/11/2022	Publicação do gabarito provisório, após as 21 horas no site: http://fumeponline.setelagoas.mg.gov.br
07/11 e 08/11/2022	Prazo para envio de recursos relativos às questões da prova e do gabarito através do preenchimento do Formulário disponibilizado no site http://fumeponline.setelagoas.mg.gov.br até as 22 horas do dia 08/11/2022.
10/11/2022	Divulgação do julgamento dos recursos no site http://fumeponline.setelagoas.mg.gov.br , a partir das 14 h.
23/11/2022	Divulgação do resultado final e lista da ordem de classificação a partir das 15h.
28, 29 e 30/11/2022 O Candidato aprovado deve se matricular nesse período, impreterivelmente.	1ª chamada e matrícula ANÁLISES CLÍNICAS - ADMINISTRAÇÃO - ELETRÔNICA - ELETROTÉCNICA - ENFERMAGEM – MECÂNICA - MEIO AMBIENTE - METALURGIA - QUÍMICA
05/12/2022	2ª chamada e matrícula (caso haja desistência) TODOS OS CURSOS
06/12/2022	3ª chamada e matrícula (caso haja desistência) TODOS OS CURSOS
07/12/2022	4ª chamada e matrícula (caso haja desistência) TODOS OS CURSOS

1. INSCRIÇÃO

1.1) Período: **23/09/2022 a 20/10/2022** (O link de inscrição ficará **indisponível** no site no dia **18/10/2022** às 21h00min0s)

1.2) Local: exclusivamente através do site <http://fumeponline.setelagoas.mg.gov.br>

1.3) Valor da inscrição: R\$ 40,00.

Não será devolvido o valor referente à inscrição, exceto no caso de cancelamento deste processo seletivo.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO DO EXAME DE SELEÇÃO.

2.1) Data: 05 de novembro de 2022 – SÁBADO.

2.2) Duração de aplicação do exame de seleção: 2 horas, com início às 09h (horário de Brasília) e término às 11h00min0s (horário de Brasília).

2.3) Local: ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – AV. Prefeito Alberto Moura, 1111-Distrito Industrial.

***Serão acrescidos até 50 minutos na duração da prova para o candidato que se declarar, nos termos da cláusula 6.3**

3. PÚBLICO

3.1) Será considerada válida a inscrição de candidato que se enquadre em uma das seguintes condições:

a) Aluno que em 2023 esteja cursando a partir da 2ª série do Ensino Médio;

b) Esteja cursando Educação de Jovens e Adultos – EJA na modalidade PRESENCIAL, a partir do 2º período em 2023;

c) Candidato que possua o certificado de conclusão do Ensino Médio, obtido via regular ou supletiva (CESEC). (Esta modalidade de Ensino deverá estar concluída). Não serão aceitas matrículas de alunos que ainda não concluíram os estudos no CESEC.

3.2) Cursos oferecidos, vagas, turno e duração:

Cursos	Turno	Duração	Vagas
Administração	Noturno	4 semestres	20
Análises Clínicas	Noturno	4 semestres	20
Eletrônica	Noturno	4 semestres	20
Eletrotécnica	Noturno	4 semestres	20
Enfermagem	Noturno	4 semestres	20
Mecânica	Noturno	4 semestres	20
Meio Ambiente	Noturno	4 semestres	20
Metalurgia	Noturno	4 semestres	20
Química	Noturno	4 semestres	20
TOTAL DE VAGAS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO			180

3.3) Serão oferecidas vagas para concorrência ampla, por meio deste edital e vagas para o Programa Trilhas de Futuro da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE/MG, que visa atender alunos matriculados no Ensino Médio das Escolas Estaduais de Minas Gerais, concluintes ou de escolas privadas.

3.4) O aluno matriculado por meio de contrato ou convênio firmado entre a FUMEP/Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas e o Programa Trilhas de Futuro, coordenado pela SSE/MG, será submetido às normas contidas no Edital 02/2022, publicado pela Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais, no site <https://www.trilhasdefuturo.mg.gov.br/>, estando vinculado às suas normas e diretrizes.

3.5) As vagas para concorrência ampla deste edital serão ofertadas aos candidatos que participarem do Processo Seletivo referente ao 1º semestre de 2023, que se dará por provas no horário aqui estabelecido, respeitando sempre a ordem de classificação, conforme publicação do resultado e seguidas as regras deste Edital, para o respectivo preenchimento.

3.6) A ETMSL reserva-se o direito de definir e estabelecer o número de vagas em cada curso, sendo que poderá implantar mais turmas para atender as demandas existentes, ampliar ou suprimir o número de vagas, seguindo criteriosamente a classificação dos alunos no Processo Seletivo do Edital vigente.

4. PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

4.1) Ler completamente o Edital para se informar dos critérios de seleção.

4.2) Preencher a ficha de inscrição on-line com todas as informações e seguir todas as demais etapas do procedimento de inscrição, constantes no site <http://fumeponline.setelagoas.mg.gov.br> até as **21h00min0s do dia 20 de Outubro de 2022**.

4.3) A omissão ou fraude do candidato em uma das etapas do procedimento de inscrição invalida as demais e não garante ao candidato participação no processo seletivo.

4.4) O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição por meio de boleto bancário, impresso após o término de sua inscrição, em qualquer agência bancária ou correspondente bancário. O pagamento deverá ser feito em dinheiro ou débito em conta corrente **até o dia 20 de outubro de 2022. Além disso, o candidato deverá observar o horário limite para pagamento em qualquer agência bancária ou correspondente bancário ou por meio de Internet Banking, pois não será permitido o pagamento posterior a essa data e horário.** O Comprovante bancário de agendamento de pagamento não confere quitação. **O candidato deverá guardar o Comprovante de Pagamento, sendo este, o comprovante da inscrição.**

4.5) Não será devolvido o valor referente à inscrição, exceto no caso de cancelamento deste processo seletivo.

4.6) Não será confirmada a inscrição, cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo estabelecido no boleto bancário, conforme orientações do site e nos termos estabelecidos neste Edital.

4.7) A inscrição somente será confirmada, após ser processado o pagamento pelo banco.

4.8) Não haverá recebimento de boletos após o vencimento em quaisquer agências bancárias ou demais locais.

4.9) As informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição são de sua inteira responsabilidade.

4.10) O candidato poderá se inscrever para realizar o exame de seleção em apenas **1 (um)** Curso Técnico.

4.11) O candidato deverá usar seu CPF apenas **uma vez** para realizar sua inscrição, sendo que, se precisar, deverá emitir 2ª via no próprio site. No caso de o número do CPF informado no ato de inscrição pelo candidato não corresponder ao número do Cadastro de Pessoa Física da pessoa na Receita Federal, o candidato será eliminado do processo seletivo.

4.12) Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, automaticamente, concordando com o Edital e com as normas que regem o Processo Seletivo – 1º Semestre de 2023.

4.13) Documentos obrigatórios para fazer inscrição: Documento de Identidade e CPF.

4.14) Não será enviado e-mail de confirmação nem link para realização da prova para o candidato.

4.15) A FUMEP/ETMSL não se responsabilizará quando, por motivos de **ordem técnica**, os candidatos forem impedidos de concluir sua inscrição.

5. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

5.1) A isenção do pagamento do valor da inscrição referente ao Processo Seletivo – 1º Semestre de 2023 da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas – ETMSL, destina-se ao atendimento do candidato que, em função de sua condição socioeconômica, não possa pagar a taxa de inscrição, ficando, assim, impedido de concorrer ao referido processo seletivo.

5.2) A ETMSL assegurará isenção total do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que comprovar possuir inscrição no CadÚnico, conforme seus critérios, a ser comprovado mediante Folha de Resumo do **CadÚnico atualizada**.

5.3) PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

O candidato poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição no período descrito no Cronograma, a partir das 14h do dia **21 de setembro até 24h00min0s do dia 22 de setembro de 2022**. Para solicitar a isenção da taxa o candidato deverá:

a) realizar seu requerimento de isenção no site <http://fumeponline.setelagoas.mg.gov.br>

b) solicitar eletronicamente a isenção do pagamento da taxa de inscrição no site <http://fumeponline.setelagoas.mg.gov.br>, por meio da informação do número do NIS e outros documentos solicitados no ato da inscrição.

5.4) Será consultado o **CadÚnico** para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Além disso, serão publicados no site <http://fumeponline.setelagoas.mg.gov.br>, no dia 19 de maio, conforme o cronograma, os pedidos de isenção **deferidos**.

5.5) O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição **for deferida** estará automaticamente inscrito neste Processo Seletivo. Serão publicados no site apenas os nomes dos **isentos**.

5.6) Caberá recurso contra o resultado dos pedidos de isenção indeferidos no período de 27 e 28 de setembro de 2022 até as 24h00min do dia 28 de setembro de 2022, através de formulário a ser preenchido no site até as 22h de 28 de setembro de 2022.

5.7) O candidato que teve seu pedido de isenção **indeferido, publicado no dia 27 de setembro no site** <http://fumeponline.setelagoas.mg.gov.br>, deverá efetuar a inscrição nos termos das orientações desta seção, previstos no Item 4, e realizar o pagamento do boleto, no prazo indicado no Cronograma que é até o dia **20 de outubro de 2022**. Caso assim não proceda, será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

5.8) Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) Deixar de efetuar o requerimento nos termos estabelecidos neste Edital;

b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) Fraudar e/ou falsificar documento;

d) Não informar o Número de Identificação Social (**NIS/CadÚnico**) **corretamente** ou informá-lo nas situações de inválido, excluído, desatualizado, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não o informar.

5.9) Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fax, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

5.10) O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição **for deferida** estará automaticamente inscrito neste Processo Seletivo. Serão publicados no site apenas os nomes dos **isentos**.

5.11) Poderão ser realizadas diligências relativas à situação socioeconômica declarada pelo candidato, desde que não comprometam a lisura do processo.

6. DAS PROVAS

6.1) O Processo Seletivo -1º Semestre de 2023, cujo caráter é classificatório e eliminatório, será realizado em uma única fase, no **05 de novembro de 2022**, consistindo em uma prova objetiva de múltipla escolha, duração de 2(duas) horas com questões sobre matérias estabelecidas no **Anexo I** - Programa das Provas, deste edital.

6.1.1) No dia de aplicação da prova o candidato deverá portar documento oficial de identificação, com foto, comprovante de inscrição, lápis preto, borracha e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

6.2) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Evite atrasos!

6.3) Iniciadas as provas, o candidato só poderá retirar-se do recinto após 40 (quarenta) minutos, sendo este, o tempo mínimo para levar o caderno de questões.

6.4) O acesso do candidato ao local de realização das provas só será permitido mediante a apresentação de documento de identidade considerado oficial.

6.4.1) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens- OAB, CRM, CRP. etc, conselhos etc...); passaporte brasileiro; certificado reservista; carteiras funcionais expedidas pelos órgãos que, por lei federal, valham como identidade; carteira

de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação-CNH (somente o modelo com foto. Em caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O.) expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

6.5) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, título de eleitor, carteiras de motoristas (modelo sem foto), carteiras de estudantes, crachás e identidade funcional de natureza privada, carteiras sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou ainda cópia de documentos, mesmo que autenticados.

6.6) O candidato que, por algum motivo, necessitar fazer as provas em salas especiais e/ou necessitar de atendimento diferenciado, deverá informar sua condição especial no ato de inscrição online no campo “*Condição especial para a prova* () Sim () Não. Qual? _____” para que sejam tomadas as devidas providências.

6.7) O candidato que declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência ou ter outra condição especial, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, poderá solicitar o Tempo Adicional, de **até 50 minutos**, no dia de realização do Exame, mediante requerimento específico disponível em sala de provas.

6.8) O candidato que declarar-se “Sabatista” deverá comparecer ao seu local de realização da prova no mesmo dia e horário dos demais candidatos, conforme especificado neste Edital.

6.9) Considera-se candidato “Sabatista” aquele que, por convicção religiosa, guarda esse dia da semana, o sábado, reservando-o para o descanso e/ou a oração.

6.10) O candidato “Sabatista”, em virtude do tempo despendido para aguardar a realização da prova, poderá levar lanche e consumi-lo em sala, tendo em vista que será permitida a saída apenas para uso dos sanitários. Será proibida a entrada na sala com materiais de estudo, assim como aparelhos eletrônicos, conforme previsto neste Edital de Processo Seletivo.

6.11) Os candidatos “Sabatistas” serão acomodados em salas de provas onde deverão aguardar para iniciarem a prova, às 19h00min, horário oficial de Brasília-DF, com as mesmas condições de tempo dos demais candidatos, sob pena de eliminação do Exame.

6.12) O candidato que declarar ser “Sabatista”, não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o término das provas aplicadas em regime especial.

6.13) O Candidato “Sabatista” deverá apresentar documento de comprovação de sua confissão religiosa emitido pela entidade da qual for membro.

6.14) Não será permitido o uso de calculadora nem aparelhos eletrônicos.

6.15) Finalizada a prova e entregue o gabarito, o candidato não poderá permanecer nas dependências do local de realização das provas.

6.16) Os últimos três candidatos restantes em cada sala deverão sair juntos e assinar a ata de aplicação da prova.

6.6) Normas de Conduta – ETMSL

A missão da Escola Técnica Municipal Sete Lagoas é oferecer uma Educação Profissional Técnica de Nível Médio que satisfaça as necessidades dos nossos alunos, buscando constantemente a excelência e a construção de um saber transformador, que concorra de forma estratégica para a formação da cidadania e para o mundo do trabalho, contribuindo para elevação da produtividade das empresas e melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse sentido contamos com compromisso ético dos candidatos para a realização da prova, pois ela tem o intuito de avaliar e classificar o candidato para ingresso nos Cursos Técnicos Profissionalizantes de Nível Médio, sendo, portanto, pessoal e intransferível.

Assim, pedimos a colaboração de todos para que não repassem os resultados das questões da prova a outros candidatos.

Reforçamos a ideia de que a educação inicia-se nos princípios e que pode ser a diferença entre o sucesso e o fracasso profissional.

Contudo, se tomarmos conhecimento de más condutas na realização da prova, a ETMSL poderá aplicar a seus autores medidas corretivas*, a fim de evitar "futuras ocorrências".

A ETMSL poderá:

***1ª. Atribuir nota zero à prova do autor;**

2ª. Desclassificação do candidato que fraudar quaisquer situações durante o Processo Seletivo.

7. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

7.1) A divulgação do gabarito da prova será publicada no dia **05 de novembro de 2022**, após as 22 horas no site <http://fumeponline.setelagoas.mg.gov.br>

8. PRÉ-CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

8.1) Serão destinadas 20 vagas em cada curso a serem preenchidas pelos 20 (vinte) primeiros classificados.

8.2) No decorrer da apuração do Processo Seletivo, será eliminado o candidato que:

- a)** não comparecer para realizar as provas no dia, horário e local indicado ou chegar ao local de aplicação após o início da prova.
- b)** obtiver resultado nulo (zero) em qualquer um dos conteúdos da prova;
- c)** apresentar informações falsas durante o processo de inscrição ou não conseguir comprovar as informações por meio de documentação no ato da matrícula;
- d)** utilizar-se de meios fraudulentos durante a realização das provas;
- e)** for descortês para com qualquer um dos examinadores, coordenadores, aplicadores, candidatos e/ou autoridades presentes, utilizando linguagem imprópria, ofensiva ou obscena;
- f)** for surpreendido, em flagrante, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando consultas, equipamentos.
- g)** descumprir a demais regras deste Edital.

8.3) Ao final da apuração dos resultados, os candidatos serão classificados por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos na prova, até o limite das vagas oferecidas para cada curso em cada turno.

8.4) O aluno será matriculado no curso e turno para o qual se submeteu ao processo seletivo.

8.5) Proporção de distribuição dos pontos nas provas:

Português	(Peso 5)	10 questões- totalizando 50 pontos
Matemática	(Peso 5)	10 questões- totalizando 50 pontos

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1) Serão observados os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;

2º) Ensino Médio Concluído;

3º) Idade maior.

9.2) Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que possuir idade maior, identificado pelo dia, mês, ano e hora. Persistindo o empate mais uma vez, será realizado sorteio.

9.3) Serão classificados os primeiros colocados para o preenchimento das vagas dos cursos citados na **cláusula 3.2**. Somente haverá chamadas subsequentes caso não haja preenchimento das vagas.
9.4) A FUMEP/ETMSL dará publicidade da ordem de classificação de acordo com as notas em ordem decrescente, observando os critérios desta seção e da anterior no site <http://fumeponline.setelagoas.mg.gov.br>, a partir das 15h do **dia 23 de novembro de 2022**.

10. RECURSO

10.1) Caberá recurso contra questões da prova, nos dias **07 e 08 de novembro de 2022**, a contar da data da publicação do gabarito no site: <http://fumeponline.setelagoas.mg.gov.br> .

10.2) O recurso deverá ser apresentado através de preenchimento do formulário disponibilizado no site através de link que estará disponível e será dirigido à Coordenação do Processo Seletivo, até as 22h00min00s do dia **08 de novembro de 2022**.

10.3) Serão rejeitados liminarmente os recursos desprovidos de fundamentação lógica e coerente e aqueles apresentados fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

10.4) O julgamento dos recursos interpostos serão divulgados no site <http://fumeponline.setelagoas.mg.gov.br> , no dia **09 de novembro de 2022**.

10.5) Havendo anulação de questão, a pontuação da mesma será computada para todos os candidatos presentes à prova.

11. RESULTADO DEFINITIVO

11.1) O resultado Geral definitivo será divulgado no dia **23/11/2022**, após observado o prazo de interposição e análise dos recursos, nos seguintes locais:

- a) Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas;
- b) No site <http://fumeponline.setelagoas.mg.gov.br/> ;
- c) Não haverá informações de resultados por telefone.

12. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

12.1) A matrícula de todos os candidatos aprovados, de acordo com os itens 8 e 9 deste Edital far-se-á nas datas abaixo indicadas, sob pena de o candidato perder o direito à vaga, caso não compareça nas datas estabelecidas pelo cronograma.

12.2) O aluno deverá comparecer à Secretaria da Escola, das **14 horas às 22 horas**, portando documentação exigida para preencher o requerimento de matrícula.

28,29 e 30/11/2022 O Candidato aprovado deve se matricular nesse período impreterivelmente	1ª chamada e matrícula ANÁLISES CLÍNICAS - ADMINISTRAÇÃO - ELETRÔNICA ELETROTÉCNICA - ENFERMAGEM – MECÂNICA - MEIO AMBIENTE METALURGIA - QUÍMICA
05/12/2022	2ª chamada e matrícula (caso haja desistência) TODOS OS CURSOS
06/12/2022	3ª chamada e matrícula (caso haja desistência) TODOS OS CURSOS
07/12/2022	4ª chamada e matrícula (caso haja desistência) TODOS OS CURSOS

13. DOCUMENTAÇÃO:

Deverão ser apresentados os documentos abaixo relacionados -

APRESENTAR O DOCUMENTO ORIGINAL E UMA CÓPIA (com boa qualidade), DE CADA DOCUMENTO:

- a) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Original e cópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração atualizada de que está cursando a segunda, ou terceira série do Ensino Médio, ou Declaração que está cursando Educação de Jovens e Adultos – EJA na modalidade presencial a partir do 2º período, no primeiro semestre de 2023;
- c) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- d) Original e cópia do CPF;
- e) Original e cópia do Comprovante de Endereço (Conta de água, luz ou telefone recente);
- f) Original e cópia do Título de Eleitor; (Para maiores de 18 anos)
- g) Original e cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se maior de 18 anos;
- h) Uma foto 3x4 recente;

13.1) Todos os documentos deverão estar com a cópia legível e sem cortes NO ATO DA MATRÍCULA;

13.2) Perderá o direito à vaga o candidato aprovado que não se matricular, no prazo fixado, ou seja, **não** realizar conforme as orientações expressas neste edital. Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência.

13.3) O candidato que apresentar documentação falsa contra ele poderá ser aberto processo administrativo e criminal, para apuração, preservado o direito ao contraditório e ampla defesa.

13.4) Em **nenhuma hipótese** será aceita matrícula condicional ou mudança de curso.

13.5) Não serão aceitas matrículas com documentação incompleta.

13.6) A FUMEP/ETMSL não se responsabilizarão, quando os motivos de **ordem técnica** que impeçam o candidato de concluir sua matrícula, não lhes forem imputáveis.

14. DO APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

14.1) O aluno pode solicitar o aproveitamento curricular, cabendo à instituição examinar o pedido e decidir sobre ele.

14.2) A escola pode aproveitar conhecimentos anteriores, desde que, diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional, adquiridos em Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mediante avaliação do aluno, sendo que no processo de aproveitamento de estudos e/ou experiências anteriores deve-se observar o máximo de 20% (vinte por cento) de aproveitamento da carga horária do módulo. O aproveitamento se fará por meio de lançamentos de dados, componentes curriculares, respectivas cargas horárias e comprovação dos conhecimentos, competências e habilidades adquiridas pelo aluno.

14.3) Os interessados deverão apresentar requerimento de Aproveitamento de Estudos à secretaria, até o 5º (quinto) dia útil após o primeiro dia letivo, anexando o respectivo Histórico Escolar e conteúdo programático detalhado do componente curricular requerido. Para o aluno matriculado em chamadas posteriores, o prazo de 05 (cinco) dias úteis será respeitado a partir do primeiro dia da matrícula desse.

14.4) Os documentos apresentados pelo aluno serão analisados por uma comissão constituída pela Direção, composta por representantes da Secretaria, Equipe Pedagógica, Professores e Coordenador do Curso e também responsáveis, quando necessário, pelas entrevistas e avaliações, com a finalidade de emitir parecer conclusivo sobre a dispensa de Componentes Curriculares do módulo.

a) Do parecer da comissão não caberá recurso.

b) Os resultados serão registrados, na Ficha Individual e no Livro de Atas.

14.5) O aluno matriculado por meio de contrato ou convênio firmado entre a FUMEP/Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas e outras instituições será submetido às normas contidas no mesmo.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1) Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer ato de improbidade na inscrição, realização das provas ou matrícula.

15.2) Para conhecimento de todos os interessados, o presente Edital e todos comunicados referentes ao mesmo será afixado na portaria da ETMSL, situada à Av. Prefeito Alberto Moura, nº 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas-MG, CEP 35.702-383 e divulgados no sítio eletrônico oficial da FUMEP/ETMSL: <http://fumeponline.setelagoas.mg.gov.br>.

15.3) O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional quanto as disposições constantes neste Edital e do Regimento Escolar da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas.

15.4) Qualquer caso omissos neste Edital será resolvido pela Direção da ETMSL.

15.5) As disposições e instruções contidas no processo de inscrição constituem normas que passarão a integrar o presente Edital. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais/e ou erratas complementares ao Processo Seletivo em questão, que vierem a ser publicados pela FUMEP.

15.6) O foro da comarca de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, é o competente para solução das controvérsias oriundas deste Processo Seletivo, em relação às quais não for possível um entendimento amigável, renunciando o candidato a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.7) O Processo Seletivo referente a este Edital terá prazo de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de divulgação do resultado final de acordo com demandas da instituição.

15.8) Serão publicados no site da FUMEP <http://fumeponline.setelagoas.mg.gov.br> e redes sociais, tutoriais explicativos sobre como efetuar a inscrição, bem como outras informações sobre a prova.

Sete Lagoas, 19 de setembro de 2022.

Elis Cristina de Souza

Diretora da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas

Cláudio Henrique Nacif Gonçalves

Presidente da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante

Anexo I – PROGRAMA DAS PROVAS

Programa das Provas Objetivas de Múltipla Escolha

1) Programa de Língua Portuguesa para todos os Cursos Técnicos de Educação Profissional de Nível Médio (Em conformidade com as novas regras ortográficas).

1.1) Textos técnicos ou atualidades, abordando aspectos gramaticais, interpretação e compreensão de textos, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, orações coordenadas e subordinadas, acentuação e ortografia.

2) Programa de Matemática para todos os Cursos Técnicos de Educação Profissional de Nível Médio.

2.1) Sistema Métrico Decimal (medidas: comprimento, volume e massa, transformação de unidades); Razões e Proporções (regra de três simples e composta); Raciocínio lógico; Juros Simples e Compostos; Análise e interpretação de gráficos e tabelas; Probabilidade, Porcentagens, Médias: Aritmética, Aritmética Ponderada e Geométrica; Equações e Sistemas do 2º grau e do 2º grau; Geometria: Ângulos e Triângulos; Quadriláteros; Áreas das Principais Figuras Geométricas Planas; Volume dos Principais Sólidos; Relações Métricas no Triângulo; Operações (adição, subtração, divisão e multiplicação) envolvendo horas.

Anexo II

À

Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do Valor da Inscrição

Eu,

(nome do candidato), portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição do Processo Seletivo da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas para o Curso Técnico em _____ Edital nº 002/2022, que não tenho vínculo empregatício vigente registrado na CTPS.

Apresento cópia de todos os documentos solicitados e estou ciente que a falta de algum deles caracterizará em indeferimento.

Sete Lagoas _____ de _____ de 2022.

Telefone: _____

Assinatura: _____



Anexo III

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____ (nome completo), NIS* N° _____ brasileiro, _____ (estado civil), _____ (profissão), nascido aos _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador da Carteira de Identidade, RG nº _____, residente e domiciliado na

_____ (endereço completo com nome da rua, número, bairro), cidade de _____ - _____ (estado), CEP: _____, **DECLARO** para os devidos fins e sob as penas

da lei que não possuo, atualmente, qualquer vínculo empregatício com anotação em minha Carteira de Trabalho, nem vínculo estatutário ou assemelhado, ou mesmo contrato de prestação de serviços com o Poder Público, seja nos âmbitos federal, estadual ou municipal, nem, auferir, ainda, qualquer tipo de renda, à exceção de seguro-desemprego e minha situação econômica enquadra-se a de membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007, não me permitindo, assim, a pagar o valor de inscrição para participar do **Processo Seletivo, 1º Semestre de 2023, Edital nº 002/2022 da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas/MG**, sem prejuízo do sustento próprio ou de minha família.

Declaro ainda, estar ciente que estou sujeito às sanções civis, administrativas e criminais aplicáveis por força de Lei, em sendo comprovada a falsidade das afirmações supra.

_____, ____/____/_____.
(local) (data)

(assinatura)

***Como saber o número do NIS?**

O número do NIS é o Número de Identificação Social de um indivíduo, sendo um número importante para o trabalhador, assim como o CPF e o RG. Esse número é utilizado tanto pelo Ministério do Trabalho e pela Previdência Social. Confira a seguir alguns documentos em que você pode conferir o número do NIS:

Carteira de Identidade – o Número do NIS está presente em algumas versões da Carteira de Identidade (mas não em todas). Nesse documento, ele está listado como “PIS/PASEP”;

Cartão Cidadão Caixa – Caso você tenha esse cartão, que pode ser usado para sacar benefícios sociais pagos pela Caixa Econômica Federal, o Número do NIS é o número que está escrito no Cartão;

Cartão Bolsa família – Se você for Beneficiário do Auxílio Brasil em 2022, o Número do NIS também está presente nesse cartão. Porém, esse número **só vale para a pessoa com o nome no cartão**, outros membros do grupo familiar precisam procurar esse número em seus próprios documentos;

Carteira de Trabalho – Esse número também está listado na carteira de trabalho. Basta procurar na folha que mostra sua Foto e os seus dados pessoais, ali também estará listado o **número do NIS**.

Data: ____/____/____